

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.555, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Proj. de Lei nº 54/24 - Autoria: Vereador Gerson Alves de Souza

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.471, de 05 de julho de 2004, que inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia do Rotariano e dá outras providências.

## A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - O artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.471, de 05 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia do Rotariano", a ser comemorado anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Parágrafo Único. No dia Municipal do Rotariano, a Câmara Municipal de Assis realizará Sessão Solene comemorativa à data e na impossibilidade, o Presidente do Legislativo fará a sua convocação para outro dia da mesma semana em que estiver incluído o dia 23 de fevereiro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

SÔNIA/RODRIGUÉS SPERA

Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicado no/Diário Oficial do Município de Assis